PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0147/2017 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, A SERVIDORA PÚBLICA MARIA DO SOCORRO PORTO.

PREFEITURA MUNICIPAL
PEDRA LAVRADA
RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA Nº147-GP 17/05/2017

O ***PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA***, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c o caput do art. 111;

CONSIDERANDO a vida funcional da requerente, circunstanciado e certificado pelas Secretarias de Educação e da Administração;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da Licença Prêmio correspondente ao decênio 1997/2007, atendendo a conveniência da Administração, da servidora e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

R E S O L V E:

Art. 1º – **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública **MARIA DO SOCORRO PORTO**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I B (professor Polivalente), mat. 0091-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente ao primeiro decênio (01/07/1997 a 30/06/2007), pelo período de **06 (seis) meses**, em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 2º – **CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO**, para **GOZO** da referida Licença Prêmio pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, com ***início* com início em 01 de fevereiro** e **término em 31 de julho de 2017**, em conformidade a legislação estatutária e a conveniência desta municipalidade.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a **01/02/2017**.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 17 de maio de 2017.

Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20210407053652**
Título	PORTARIA Nº 0147/2017 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, A SERVIDORA PÚBLICA MARIA DO SOCORRO PORTO.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	17/05/2017
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 17/05/2017 — Edição 00530. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407053652&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 30/09/2026 12:38

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407053652**, intitulada **PORTARIA Nº 0147/2017 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, A SERVIDORA PÚBLICA MARIA DO SOCORRO PORTO.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 17/05/2017

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> PORTARIA Nº 0147/2017 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, A SERVIDORA PÚBLICA MARIA DO SOCORRO PORTO.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407053652&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 30/09/2026 12:38